

## Atos do Governador

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:**

### PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

#### Pelo Conselho Estadual de Trânsito

**nomeia**, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, do Decreto nº 43.763, de 12 de março de 2004, e da Resolução nº 688, de 15 de agosto de 2017, do Conselho Nacional de Trânsito, o representante abaixo relacionado como membro junto ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN:  
Pelas Entidades Representativas da Sociedade Ligadas à Área de Trânsito:  
Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros no Estado de Minas Gerais - SINDPAS  
MARCOS DE CASTRO PINTO COELHO, em substituição a IVA-NILDO MANUEL DOS SANTOS, Suplente.

### PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

nos termos do Inc. XXV do Art. 90, da Constituição Estadual de 1989 e, tendo em vista o disposto no Art. 200 da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969 c/c com os §§ 2º e 4º do Art. 59 do Decreto nº 46.297, de 19 de agosto de 2013, os representantes abaixo relacionados como membros junto à Comissão de Promoção de Oficiais (CPO) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

#### Dispensa:

#### Membros Natos:

Nº 100.384-7, Coronel BM Cláudio Roberto de Souza (Comandante-Geral);  
Nº 101.037-0, Coronel BM Edgard Estevo da Silva (Chefe do Estado-Maior);  
Nº 095.622-7, Coronel PM Fernando Antônio Arantes (Chefe do Gabinete Militar do Governador).

#### Membros Efetivos:

Nº 103.705-0, Coronel BM Erlon Dias do Nascimento Botelho;  
Nº 104.207-6, Coronel BM Marcus José Tibúrcio Lima;  
Nº 100.670-9, Coronel BM Silvane Givisiez.

#### Membros Suplentes:

Nº 103.844-7, Coronel BM Tadeu do Espírito Santo;  
Nº 104.097-1, Coronel BM William da Silva Rosa;  
Nº 109.651-0, Coronel BM Giuvaine Barbosa de Moraes.

#### Designa:

#### Membros Natos:

Nº 101.037-0, Coronel BM Edgard Estevo da Silva (Comandante-Geral);  
Nº 103.705-0, Coronel BM Erlon Dias do Nascimento Botelho (Chefe do Estado-Maior);  
Nº 101.058-6, Coronel PM Rodrigo Sousa Rodrigues (Chefe do Gabinete Militar do Governador).

#### Membros Efetivos:

Nº 104.207-6, Coronel BM Marcus José Tibúrcio Lima;  
Nº 104.402-3, Coronel BM Erenito Alves Azeredo;  
Nº 109.651-0, Coronel BM Giuvaine Barbosa de Moraes.

#### Membros Suplentes:

Nº 110.192-2, Coronel BM Sérgio José Ferreira;  
Nº 109.574-4, Coronel BM Fernando Augusto Alves Ferreira;  
Nº 112.991-5, Coronel BM André Humia Casarim.

no exercício da competência prevista no Inc. XXV, do Art. 90, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no Inc. I do Art. 45 c/c o Art. 62, ambos da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, que dispõe sobre o Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Minas Gerais (CEDM), sob os fundamentos do Despacho Administrativo em Recurso de Sindicância Administrativa Disciplinar, nega provimento ao recurso interposto pelo nº 136.563-4, 3º Sargento **BM Maykon Felipe Barros Matos**, do 4º **BBM**, mantendo a sanção disciplinar de suspensão, conforme decisão exarada pelo Coronel BM Chefe do Estado-Maior do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais no bojo da Sindicância Administrativa Disciplinar de Portaria nº 89/2018 - CCBM, de 26 de janeiro de 2018, pela prática da transgressão disciplinar prevista no Inc. V do Art. 13 e Inc. III do Art. 15, todos da Lei nº 14.310/2002-CEDM.

### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

**nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **BERNARDO SILVIANO BRANDÃO VIANNA**, MASP 1471800-1 para o cargo de SECRETARIO DE ESTADO ADJUNTO DE CULTURA E TURISMO.

#### Pelo Conselho Estadual de Política Cultural

**designa**, nos termos do art. 28 da Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e do art. 1º do Decreto nº 47.048, de 21 de setembro de 2016, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Política Cultural, para mandato de 2 (dois) anos:

#### Pelo Poder Público:

Pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo - SECULT:  
Titular: RUTE ASSIS;  
Suplente: FELIPE RODRIGUES AMADO LEITE;  
Suplente: JÚNIA GONTIJO CÂNDIDO;  
Pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag:  
Titular: EDUARDO CAMPOS PROSDOCIMI;  
Suplente: FERNANDO GUSTAVO DA SILVA QUIRINO;  
Pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEF:  
Suplente: FERNANDA ROSAES VIGATO;  
Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE:  
Titular: ARTHUR HENRIQUE SOARES SALES DUARTE;  
Suplente: SOFIA BENFICA BLASO DE SOUZA;  
Titular: CLEVER ALVES MACHADO;  
Suplente: CLARYSSA CHRISTINA FIGUEIREDO DE ALMEIDA;  
Pela Secretaria de Estado de Educação - SEE:  
Titular: EUZELINA DORIS SANTOS;  
Suplente: GLEIDSON CARLOS PINTO;  
Pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade: SEINFRA: -  
Titular: ALESSANDRA JARDIM DE SOUZA;  
Suplente: REJANE MARIA DA SILVA SANCHES;  
Pelo Sistema Estadual de Cultura:  
Titular: MICHELE ABREU ARROYO;  
Suplente: ELIANE DENISE PARRERIAS OLIVEIRA;  
Pela Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg:  
Suplente: MOACYR LATERZA FILHO;  
Pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais - CODEMGE:  
Titular: MARCELO BRAGA DE FREITAS;  
Suplente: THAIS MELLO DE SOUZA;  
Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE:  
Titular: GEOVANA MARIA DO CARMO SANTOS;  
Suplente: LAISA PAES FRANCO.

**reconduz**, nos termos do art. 28 da Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e do art. 1º do Decreto nº 47.048, de 21 de setembro de 2016, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Política Cultural, para mandato de 2 (dois) anos:

#### Pelo Poder Público:

Pela Secretaria de Estado de Cultura Turismo - SECULT:  
Titular: PAULA LÚCIA DE CARVALHO GOMES  
Pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEF:  
Titular: EDUARDO SILVA DA SILVEIRA  
Pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG:  
Titular: LAVÍNIA ROSA RODRIGUES  
Pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais - ALMG:  
Titular: DEPUTADO BOSCO.

### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### Pelo Conselho Estadual da Juventude

**nomeia**, nos termos do art. 4º da Lei nº 22.414, de 16 de dezembro de 2016, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho Estadual da Juventude - CEJUVE:  
Pela Sociedade Civil:  
Centro Nacional de Africanidade e Resistência Afro-Brasileiro CENARAB:  
VITÓRIA DE PAULA SILVA, em substituição a AMANDA CRISTINA ALVES MARTINS, Suplente.

#### Pelo Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial

**designa**, nos termos do art 5º da Lei nº 18.251, de 7 de julho de 2009, e do art. 5º do Decreto nº 45.156, de 26 de agosto de 2009, alterado pelo Decreto nº 46.861, de 13 de outubro de 2015, as representantes abaixo relacionadas como membros junto ao Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CONEPIR:  
Pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais - ALMG:  
Titular: MARILENE ALVES DE SOUZA;  
Suplente: ANDRÉIA DE JESUS SILVA.

**designa**, nos termos do art 5º da Lei nº 18.251, de 7 de julho de 2009, e do art. 5º do Decreto nº 45.156, de 26 de agosto de 2009, alterado pelo Decreto nº 46.861, de 13 de outubro de 2015, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CONEPIR:  
Pelas entidades da sociedade civil representantes da comunidade cigana:  
VALDINALVA BARBOSA DOS SANTOS CALDAS, em substituição a ANDRÉ SOARES, Titular  
ANDRÉ SOARES, em substituição a VALDINALVA BARBOSA DOS SANTOS CALDAS, Suplente.

### ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 15/10/2019, pelo qual **DANYELLE DE ANDRADE** foi nomeada para o cargo DAD-3 SU1101149 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ANDRE LUIZ VELOSO FERREIRA**, MASP 752683-3, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100079 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 21/10/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANDRE LUIZ VELOSO FERREIRA**, MASP 752683-3, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1100193 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 21/10/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa ELAINE MARQUES DE ASSIS**, MASP 1256079-3, da função gratificada FGD-6 SU1100053 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 16/10/2019.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DEBORA ALESSANDRA KAWAHARA MORELLI**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101906, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **DEBORA ALESSANDRA KAWAHARA MORELLI**, do Núcleo de Judicialização em Saúde, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SA1100519 da Secretaria de Estado de Saúde.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **NATHÁLIA MARTINS MARIZ**, MASP 1189017-5, do cargo de provimento em comissão DAD-5 ED1100205 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 22/10/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa JULIANA MULLER CAMPOS**, MASP 1304641-2, da função gratificada FGD-3 ED1100082 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **NUBYA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100848, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARCELO ERNESTO SILVA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 ED1100396, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **EDUARDO HENRIQUE PEREIRA**, MASP 663757-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 ED1100205, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **BRUNO DE CASTRO ROZENBERG**, MASP 1454492-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 ED1100416, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JULIANA MULLER CAMPOS**, MASP 1304641-2, para a função gratificada FGD-5 ED1100727 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DENISE JACQUELINE SILVA OLIVEIRA**, MASP 542166-4, para a função gratificada FGD-3 ED1100088 da Secretaria de Estado de Educação.

**retifica** o ato de EXONERAÇÃO de **DECEZARY AUGUSTO GUEDES**, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 25/10/2019: fazendo **constar** no texto original “A CONTAR DE 23/10/2019”.

**retifica** o ato de EXONERAÇÃO de **PAULA CRISTINA MATOS CARNEIRO**, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 25/10/2019: fazendo **constar** no texto original “A CONTAR DE 11/10/2019”.

**retifica** o ato de EXONERAÇÃO de **MARIA ALICE FERREIRA DE MELO E MELO**, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 25/10/2019: fazendo **constar** no texto original “A CONTAR DE 23/10/2019”.

**retifica** o ato de Dispensa de **REJANE APARECIDA DOS SANTOS**, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 25/10/2019: fazendo **constar** no texto original “A CONTAR DE 23/10/2019”.

**retifica** o ato de EXONERAÇÃO de **LEONAM MAXNEY CARVALHO**, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 25/10/2019: fazendo **constar** no texto original “A CONTAR DE 23/10/2019”.

**retifica** o ato de EXONERAÇÃO de **MARIA DE FATIMA MATOS FERREIRA**, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 25/10/2019: fazendo **constar** no texto original “A CONTAR DE 23/10/2019”.

**retifica** o ato de EXONERAÇÃO de **ODA ANDRADE DE CARVALHO GUMARÃES**, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 25/10/2019: fazendo **constar** no texto original “A CONTAR DE 23/10/2019”.

**retifica** o ato de EXONERAÇÃO de **NEIDE MARIA FIUZA RESENDE**, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 25/10/2019: fazendo **constar** no texto original “A CONTAR DE 23/10/2019”.

**retifica** o ato de EXONERAÇÃO de **THIENE FERREIRA DE LOURDES CARNEIRO**, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 25/10/2019: fazendo **constar** no texto original “A CONTAR DE 23/10/2019”.

**retifica** o ato de EXONERAÇÃO de **VALERIA PATRICIA DE OLIVEIRA VILHENA MOURA**, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 25/10/2019: fazendo **constar** no texto original “A CONTAR DE 23/10/2019”.

**retifica** o ato de EXONERAÇÃO de **HALINE CRISTINA FERREIRA SANTOS**, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 25/10/2019: fazendo **constar** no texto original “A CONTAR DE 23/10/2019”.

**retifica** o ato de EXONERAÇÃO de **WALDENIA PEREIRA DE SOUZA LOPES**, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 25/10/2019: fazendo **constar** no texto original “A CONTAR DE 31/08/2019”.

### ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

#### Pelo Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

usando da competência delegada pelo art. 1º, III, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular por 06 (seis) meses à servidora **ODIVONE DA COSTA E SILVA**, MASP 1082800-2, Fiscal de Transportes e Obras Rodoviárias, Código FTOR, lotada no Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, a contar de 03/10/2019.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo art. 1º, III, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular por 06 (seis meses) à servidora **DENISE FERNANDES**, MASP 669431-9, Especialista em Políticas e Gestão da Saúde I/A, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 28/10/2019.

**01 1289324 - 1**

## Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

## Expediente

### DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, c/c art. 44 do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, tendo em vista a decisão exarada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, nos autos do Processo Administrativo Punitivo 17/2018, com fundamento no artigo 45, inciso I, do supracitado Decreto, e na Nota Jurídica AJ/CGE nº 52/2019/CAFIMP, DETERMINA A INCLUSÃO DA EMPRESA URBANO EMPREENDIMENTOS CIVIS EIRELI-ME., CNPJ nº 24.627.097/0001-25, pelo prazo de 12 (doze) meses.NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP, a contar de 13/03/2019.

### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO,

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2019.

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Controlador-Geral do Estado

**01 1288967 - 1**

### DESPACHO RETIFICADOR

Na publicação do dia 01/10/2019, página 01, do Diário do Executivo, onde se lê Processo Administrativo Disciplinar nº 117/2016, leia-se Processo Administrativo Disciplinar nº 18/2016.

### DESPACHO

O Controlador-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista a Nota Jurídica AJ/CGE nº 120/2019, de 29/10/2019, que analisou o Pedido de Reconsideração oposto por ANTÔNIO SÉRGIO RODRIGUES, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 059/2016, DECIDE:

Indeferir o Pedido de Reconsideração e manter a decisão publicada no Diário Oficial de 10/07/2019.

Controladoria-Geral do Estado,

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2019.

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Controlador-Geral do Estado

**01 1288975 - 1**

## Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

## Expediente

### \*ATOS ASSINADOS PELO SENHOR ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, EM 31/10/2019:

ATO AGE Nº 2.536

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 128, §2º, da Constituição do Estado, no art. 3º, §4º, da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, nos arts. 7ºA e 7ºB, da Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 46.995, de 9 de maio de 2016, DESIGNA JULIANA PADILHA NUNES MATTAR, Masp 1.373.135-1, para responder pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Sedectes, bem como pela coordenação jurídica das Procuradorias das entidades vinculadas àquela pasta (ARMBH, ARMVA, IDENE e IPEM), no período de 29/10/2019 a 11/11/2019, em que o Procurador do Estado Luiz Marcelo Carvalho Campos, Masp. 1 .332 .822-4, se encontrará afastado para gozo de folgas compensativas.

ATO AGE Nº 2.537

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições RECLASSIFICA nos termos do disposto no art. 3º da Lei Complementar n.º 81, de 10 de agosto de 2004, no Decreto n.º 46.867, de 22 de outubro de 2015 e no art. 5º da Resolução AGE n.º 29, de 23 de outubro de 2015, o Procurador do Estado WALTER SANTOS DA COSTA, MASP 387.725-5, no Núcleo de Assessoramento Jurídico da Advocacia-Geral do Estado, para chefiar a Procuradoria da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG.

ATO AGE Nº 2.538

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art.128, §2º, da Constituição do Estado; no art. 3º, III, da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004 e nos arts. 7ºA e 7ºB, da Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005, DESIGNA o Advogado Autárquico CHRISTIANO DE SENNA MICHELETTI DIAS, MASP 1.081.910-0, para prestar auxílio às atividades da Procuradoria da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – HEMOMAT.

\* Republicação em virtude de incorreção verificada no original publicado no Minas Gerais de 01/11/2019.

**01 1289287 - 1**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
Cabe recurso ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais das decisões prolatadas pelo CAP, nos termos do artigo 46 e segs. do Decreto 46.120, de 28 de Dezembro de 2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Administração de Pessoal.

DELIBERAÇÃO Nº 27.486/CAP/19

MAURÍCIO CALDAS RODRIGUES – Masp. 254.950-9 – Processo SEI nº 1190.01.0009913/2018-09 – Conselheira Danuza Aparecida. Julgamento 04/07/19.

CONTRIBUIÇÃOOPREVIDENCIÁRIA–RECLAMAÇÃOAPRESENTADA PREMATURAMENTE– INTEMPESTIVIDADE – AUSÊNCIA DE COMPETÊNCIA DO CAP-NÃO CONHECIMENTO.

O servidor apresentou recurso antes da data da publicação do ato impugnado ou da notificação publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado, consoante dispõe o art. 45, Decreto Estadual 46.120 de 2012 (Regimento do CAP), acarretando a intempestividade do recurso por sê-lo prematuro. Lado outro, a matéria recursal não está prevista no referido Decreto Estadual.

Vv. “não conheço da reclamação tão somente por entender que a matéria não é de competência do CAP”.

Vv. “a presente ação apresenta-se regular e tempestiva, razão pela qual, conheço do recurso, nos termos do Parágrafo 4º, do artigo 218, da Lei Federal Nº 13.105, de 16/03/2015, que considera tempestivo o ato praticado antes do termo inicial do prazo”.